



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 36, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 172.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.736, de 3 de julho de 2023; e pelo art. 9º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023, e considerando o Ofício nº 352/2024/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) destinado a suplementar o seguinte elemento de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2024:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319092	Despesas de Exercícios Anteriores	172.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º corre por conta da anulação parcial dos seguintes elementos de despesa do orçamento do exercício de 2024:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319007	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	8.000,00
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	42.000,00
02.10-010312001.2001-339037	Locação de Mão de Obra	80.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 18 de dezembro de 2024.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ato da Mesa nº 36, de 18 de dezembro de 2024.

Página 1 de 2



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340032003500300035003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

